

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.228 - DE 02 DE MAIO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto do curso de extensão "Metodologia da assistência de enfermagem: o processo de enfermagem".

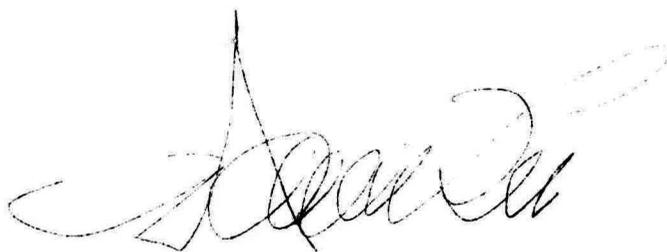
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02/05/85 e 11/06/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto do curso de extensão intitulado "Metodologia da assistência de enfermagem: o processo de enfermagem", de responsabilidade do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo analisar a assistência de enfermagem, tendo em vista o conteúdo do ministrado através do processo de enfermagem, e a conseqüente repercussão na prática; tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 19.467/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Metodologia da Assistência de Enfermagem: o Processo de Enfermagem.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Enfermagem.
04. Período de realização: De 14 a 25 de janeiro de 1985.
05. Justificativa: A partir do desenvolvimento de teorias de enfermagem, e o conseqüente reconhecimento que Enfermagem é uma Ciência, os caminhos para a assistência ao ser humano convergiram para uma metodologia própria a técnica que é preconizada denomina-se processo de enfermagem, com conseqüente melhoria de atendimento ao ser humano que busca as ins_ttuições de saúde para prevenção ou tratamento de suas enfer_midades.

Os docentes e discentes devem seguir uma mesma filosofia quanto à prática de enfermagem e que de princípio deve haver uma atualização. Para que isso aconteça, é necessário que seja realizado um curso sobre o assunto, de maneira intensiva e desenvolvimento prático.

06. Objetivos:

Geral: Analisar a assistência de enfermagem, tendo em vista o conteúdo do ministrado através do processo de enfermagem, e a conseqüente repercussão na prática.

Específico: 1- Discutir teorias e processos emergentes das mesmas e a sua utilização prática; 2- Desenvolver mecanismos capazes de homogeneizar a assistência de enfermagem, prestada por todo os membros da equipe de enfermagem.

07. Programa:

- Unidade Introdutória: Objetivos do Programa, distribuição de material pertinente, discussão da metodologia a ser utilizada.
- Estudo das teorias de Enfermagem;
- Análise e discussão das teorias estudadas;
- Antecedentes dos processos de enfermagem, abordagem de cada um;
- O Processo de Enfermagem, segundo a concepção de Horta;
- Identificação de problemas;
- Diagnóstico de Enfermagem: teoria e prática;
- Histórico de Enfermagem simplificado, e auto-aplicável, segundo Cianciarullo.
- Evolução e prognóstico de Enfermagem;
- Estudo de casos hipotéticos com aplicação;
- Processo de Enfermagem.

08. Inscrição e número de vagas:

Requisitos: Ser aluno dos cursos de graduação em Enfermagem, localizados em Belém, que estão cursando disciplinas do tronco profissional.

Nº de vagas: 40 (quarenta) sendo 10 (dez) para docentes (30) para discentes.

09. Concessão de Certificados:

Conceito: Não será atribuído.

Frequência: 75% do total.

10. Verificação de Aprendizagem:

Modo: Será realizada avaliação somativa em todos os dias, pela discussão de conteúdos de trabalhos pelos participantes.

11. Financiamento: O Curso de Extensão tem sua receita maior que as despesas, havendo superávit, e não acarretando ônus adicionais para a UFPA.

